ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 82/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ORAIS E INJETÁVEIS, SUPLEMENTOS E INSUMOS.

ASSUNTO: *resposta a impugnação impetrada pela empresa,* MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, com sede na Rua Itacolomi, 365 - La Salle, Pato Branco - PR, 85.505-050. , representada por intermédio de sue procurador o Sr. Randas José Tajariol Vogel, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 78.191, com escritório profissional situado na Avenida Brasil, nº 78 – Centro, em Pato Branco – PR.

1. DA ADMISSIBILIDADE
A impetrante cumpriu com os requisitos da admissibilidade, uma vez que protocolou seu recurso no dia 11/11/2026, dentro, portanto, do prazo legal de 03 dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, prazo que ainda está vigente.

2. DOS ARGUMENTOS
A impetrante requer-se a ampliação do prazo de entrega para, no mínimo, 10 (dez) dias úteis. A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo, logo após o recebimento da ordem de fornecimento.

3. DO MÉRITO
A demanda foi encaminhada à equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência para análise da viabilidade de ampliação do prazo de entrega para, no mínimo, 10 (dez) dias úteis. Verificou-se que a exigência de entrega em prazo exíguo, logo após o recebimento da ordem de fornecimento, pode comprometer a competitividade do certame e restringir a participação de potenciais licitantes.
Por conseguinte, o pedido de impugnação merece PROVIMENTO.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelos fundamentos fáticos e jurídicos, bem como pelas justificativas apresentadas, julga-se PROCEDENTE, o pedido de impugnação apresentado pela empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, procedendo-se à devida retificação do instrumento convocatório.

É a resposta ao pedido de impugnação apresentado.

Santo Ângelo, 17 de novembro de 2026

Giani Scremin Segatto
Pregoeira

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/11/2026 às 11:51 Horas, pelo Usuário GIANI SCREMIN SEGATTO, , ID GESPAM 642855 IP 187.109.19.195 MAC Address 566F202D00B1.

Documento assinado dia 18/11/2026 às 09:27 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 642855 IP 187.109.19.195 MAC Address 566F202D00B1.

Documento assinado dia 18/11/2026 às 11:49 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 642855 IP 187.109.19.194 MAC Address 566F202D00B1.

SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: cc7f7791c397